Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020.

Ementa: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2016 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Poder Executivo do Município de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Fica aprovado o Acordão de Parecer Prévio nº 73/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo nº 280761/17.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé, aos 01 de setembro de 2020.

José Carlos Camargo
Presidente

Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário